PORTARIA Nº 187, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários relacionados a seguir:

Funcionário(a)	***Cargo***	***Período aquisitivo***	***Período de férias***
Marcio Carneiro de Melo	Aux. de Raio X	15/01/25 a 14/01/26	01/09/26 a 30/09/26
Mariana Jaculi de Andrade	Agente Comunitário de Saúde	06/07/25 a 05/0726	01/09/26 a 30/09/26
Mauricio do Carmo Gomes	Aux. de Serviços Gerais	02/01/25 a 01/01/26	01/09/26 a 30/09/26
Max Alexandre Naves Silva	Auxiliar Administrativo	23/06/25 a 22/06/26	01/09/26 a 30/09/26
Mirtes Teresinha Capuchinho de Carvalho	Técnico em Enfermagem	02/11/22 a 01/11/23	01/09/26 a 30/09/26
Olinto César Fonseca	Médico	03/02/25 a 02/02/26	01/09/26 a 30/09/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 31 de agosto de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo